



MUNICÍPIO DE
VISEU

DESPACHO

N.º 049/P

Considerando a relevância que a celebração da Páscoa representa para as nossas famílias;

Considerando que em muitas localidades a visita Pascal se realiza na segunda-feira;

Considerando, ainda, o assinalável mérito e dedicação dos colaboradores da Câmara Municipal de Viseu e Serviços Municipalizados, concedo, no uso das minhas competências, tolerância de ponto na tarde de quinta-feira dia 2 de abril, e na segunda-feira de Páscoa dia 6 de abril.

Nestes dias deverão promover-se as diligências necessárias à salvaguarda do funcionamento dos serviços considerados essenciais

Viseu, 27 de março de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

(João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo)